

LACTICINIO MELLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 11.164.311/0001-02

ATA DE ASSEMBLÉIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na Rua Bolívia, 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga (SC), reunidas as sócias **Maria Zélia Mello**, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1951, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7/R575.058, expedida pela SSI/SC e do CPF 619.014.409-82, residente e domiciliada na Rua Venezuela, nº 264, Bairro Santo Antônio, no município de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), e **Irene Patrícia Rosa Borba**, brasileira, casada, nascida em 09/10/1981, empresária, portadora da CNH nº 02848250050, expedida pelo DENATRAN e do CPF 006.032.319-18, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa **LACTICINIO MELLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Bolívia, nº 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.164.311/0001-02, com a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206018350, em 29/10/2019, depois da exposição acerca da situação econômico-financeira da sociedade, feita pela sócia **Maria Zélia Mello** — sócia que detinha de fato plenos e exclusivos poderes de gestão e de administração, dando conta de que a sociedade tornou-se inviável e inexecutável por força de falta de capital de giro próprio e de obtenção de financiamento de capital para a manutenção das atividades sociais, situação agravada pela alta carga tributária incidente, pela baixa lucratividade do negócio, pela forte concorrência e pelo aumento considerável da inadimplência no setor, as duas sócias concluíram que a extinção da sociedade é solução inevitável e, diante disto, deliberaram: a) pela contratação de advogado para promover a dissolução judicial ou extrajudicial; b) por incumbir a sócia **Maria Zélia Mello** dessa contratação; e c) por atribuir ao **Sr. Vilmar Miguel Vieira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.428.241-SSP-SC e CPF nº 506.085.419-15, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 264, Bairro Santo Antônio, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP – 88400-000), a função de liquidante. Essas deliberações foram aprovadas por unanimidade e, encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os sócios.

Maria Zélia Mello  Irene Patrícia Rosa Borba 

Maria Zélia Mello *Irene Patrícia R. Borba*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 368, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço serem VERDADEIRAS as firmas de IRENE PATRÍCIA ROSA e MARIA ZELIA MELLO, apostas em minha presença.
Ituporanga, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020
Em Test. _____ da verdade.

GRAZIELA DE SOUZA SCHMIDT
ESCREVENTE NOTARIAL

Emot R\$ 9,70 Selo R\$ 4,02
(Selo Digital de Placatização do tipo NORMAL - FSD87877-
XSHY; FSD87878-88L7) Total R\$ 10,72



"Confira os dados do ato em: selosite.jucsc.br"



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2020

Certifico o Registro em 19/02/2020

Arquivamento 20204694930 Protocolo 204694930 de 19/02/2020 NIRE 42206018350

Nome da empresa LACTICINIO MELLO REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202375267565942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral